



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

## EDITAL N° 31/2018 VAGA REMANESCENTE PARA MONITORIA DIDÁTICA Centro de Referência de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitor para atuarem no IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo ensino aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento desenvolvido nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de iniciativa, liderança e estudo em grupo.

### 2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para 1 **(UMA)** vaga de monitoria didática com bolsa para as áreas de matemática e física dos cursos de **Licenciatura em Ciências da Natureza** e **Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia** do Câmpus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Áreas do conhecimento	Professores responsáveis pela seleção	Requisitos mínimos	Função	Forma de seleção	Vagas
Matemática e Física	Roseildo Nunes da Cruz e Thiago de Andrade de Toledo	LCN ou 4º Semestre da LCNBio.	Monitor da área de Matemática e Física	Coefficiente de Rendimento na área(s) do conhecimento pleiteada e Entrevista	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>1</b>

### 3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias.**

3.2. A bolsa terá vigência a partir de **03 de setembro** até **20 de dezembro** de 2018;

3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, um comunicado de desistência da bolsa, o relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;

3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

não gera vínculo empregatício;

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa e extensão, financiada com recursos do IFMT.

3.6. De acordo com a Resolução n. 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT (CONSUP). Art. 27, é permitido o acúmulo de bolsas de diferentes fontes orçamentárias. **Os auxílios concedidos pelos editais 15, 16, 17 e 18 de 2018 (alimentação, permanência, transporte e moradia) e 21 (monitorias didáticas) provêm de mesma fonte orçamentária, logo, não há possibilidades de acúmulo.** Assim sendo, **OS DISCENTES SELECIONADOS NOS EDITAIS SUPRACITADOS NÃO PODERÃO CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA DIDÁTICA.**

3.7. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, obedecendo aos critérios estipulados na tabela do subitem 2.1.1.

4.2. As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Referência de Jaciara, nos dias **22/08 a 24/08/2018**, nos horários de funcionamentos, **conforme a ficha de inscrição no anexo I;**

4.3. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site e mural do IFMT Campus São Vicente Centro de referência de Jaciara no dia **28/08/2018** e o definitivo no dia **31/08/2018.**

4.4. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site e na secretaria escolar do Centro de Referência de Jaciara.

#### 5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local.

5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os servidores da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.3. O estudante selecionado deverá entregar, na data estipulada, os seguintes documentos: **RG, CPF, Cópia do cartão da conta- corrente ou contrato de conta bancária e assinar um Termo de Compromisso,** podendo ser desclassificado devido ausência desta documentação. Ver regulamento de assistência estudantil.

#### 6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e as demais horas de estudo e planejamento;

6.2. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador;

6.3. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador;

6.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

6.5. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;

6.6. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;

6.7. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

6.8. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara.

## **7. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR – ORIENTADOR**

7.1. Coordenar a editoração, aplicação e correção das avaliações, além de divulgar à comunidade o resultado;

7.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

7.3. Receber os relatórios de atividades desenvolvidas mensais e listas de presença, encaminhando-os até o quinto dia útil do mês ao Departamento de Ensino.

7.4. Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e orientação educacional;

7.5. Estimular a prática de estudo em grupo;

7.6. Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;

8.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;

8.3. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 8.1 deste Edital;

8.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

## 9. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
Dia 20 de agosto de 2018	Divulgação do Edital nos Murais do Câmpus São Vicente – CRJac e em meio eletrônico ( <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> ).
Dia 21 de agosto de 2018	Período destinado à interposição de recursos contra o edital. Após essa data a Direção-Geral do Câmpus não mais receberá solicitações de recursos contra o edital.
De 22 a 24 de agosto de 2018	Período de Inscrições. Retirada e devolução do Formulário pelo/a candidato/a, e entrega da documentação necessária, na Secretaria do Câmpus São Vicente – CRJac.
De 27 a 29 de agosto de 2018	Análise de documentação feita pela Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do Câmpus e Período de seleção dos candidatos.
Dia 29 de agosto de 2018	Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas nos Murais do Câmpus São Vicente – CRJac e por meio eletrônico <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a>
Dia 30 de agosto de 2018	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar, que será feito pessoalmente com o preenchimento do formulário (anexo II) e entregue Secretaria do Câmpus São Vicente – CRJac.
Dia 31 de agosto de 2018	Publicação do Resultado final e data para Assinatura do Termo de Compromisso.
Dia 03 de setembro de 2018	Início do estágio

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará o disposto na organização didática do IFMT.

10.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo servidor da Área do Conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara e pela Direção de Ensino.

11.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Vila de São Vicente - MT, 20 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL N° 31/2018 – Monitoria Didática Centro de Referência de Jaciara – IFMT**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE MONITORIA DIDÁTICA – Matemática e Física**

Nome						
Data de nascimento	/	/	RG		CPF	
Curso						
N° de Matrícula				Série/semestre		
<b>CANDIDATO A MONITORIA DIDÁTICA – Matemática e Física</b>						

---

Assinatura do Candidato